



## Indicação Nº 857/2025

**Ementa:** Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a instalação de mecanismos de proteção contra a exposição solar no pátio da Escola CEMEB Professora Ângela Nunes Neves Neri, tais como coberturas, toldos ou estruturas similares, a fim de proteger as crianças dos efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja direcionado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, a instalação de mecanismos de proteção contra a exposição solar no pátio da Escola CEMEB Angela Nunes Neri, tais como coberturas, toldos ou estruturas similares, a fim de proteger as crianças dos efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente relacionada ao bem-estar e à saúde das crianças que estudam na Escola CEMEB Ângela Nunes Neves Neri. O pátio da referida escola é totalmente descoberto, o que expõe os alunos ao sol de forma direta e prolongada, especialmente durante os horários de recreio e atividades ao ar livre.

A exposição excessiva ao sol pode acarretar diversos problemas de saúde, como insolação, desidratação e, a longo prazo, aumentar o risco de doenças dermatológicas. Além



disso, a falta de proteção solar compromete o conforto térmico e a qualidade do ambiente escolar, impactando negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas.

Diante do exposto, entende-se que a instalação de mecanismos de proteção, como coberturas ou toldos, é uma medida essencial para garantir a segurança, o conforto e o bem-estar das crianças, bem como para promover um ambiente escolar mais adequado e saudável.

Submeto, portanto, a presente Indicação à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

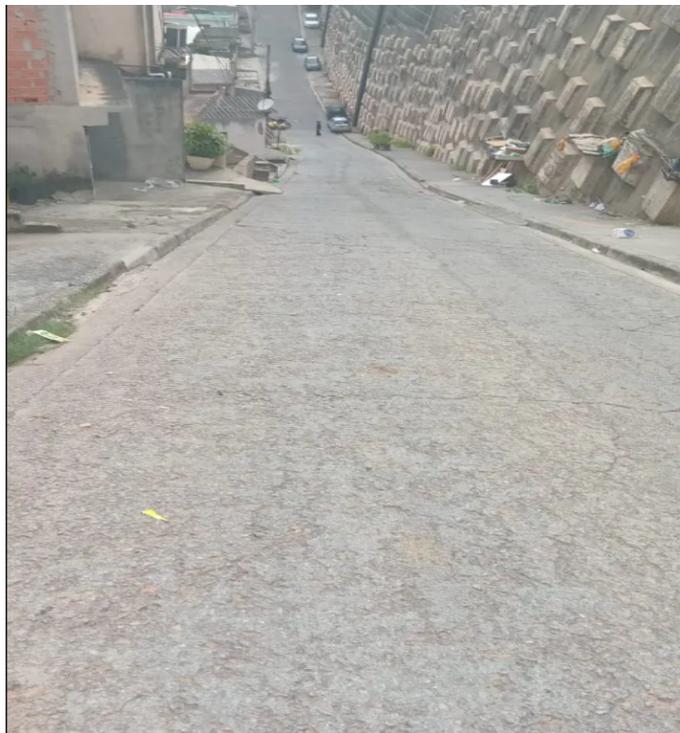
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 857/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/02/2025. PROTOCOLO 3341/2025 - 14/02/2025 12:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F0FG-ZYR1-2NS5-E500





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0FGZYR12NS5E500>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F0FG-ZYR1-2NS5-E500**

